



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Processo Administrativo nº 2019300705

Pregão Presencial nº 09/2019-300705

Eu, Verônica de Nazaré Rocha, brasileira, RG 5963199, CPF/MF 97071919291, residente e domiciliada na Travessa Senador Fulgêncio Simões, nº S/N, Centro, Curuá, PA, **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ**, nomeada no termo do Decreto nº 0112/2019-PMC/CGM, de 02 de janeiro 2019.

Início esclarecendo inicialmente as competências da Controladoria Geral são de planejamento, coordenação, administração e exercício técnico do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, e fiscalizar o atendimento das exigências do Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA, cumprir, no que aplicável ao Município, com as atribuições fixadas nos incisos I, II, III e IV, do art.121, da Constituição do Estado do Pará. Exercer o poder de representação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA conforme fixado no § 1º, do art. 121, da Constituição do Estado do Pará, a que se refere o caput, dos arts. 31, 74 e 75 da Constituição Federal; os arts. 71 e 121 da Constituição do Estado do Pará; art. 64 da Lei Complementar Estadual nº 84 de 27 de dezembro de 2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Nos termos do § 1º, do art. 121, da Constituição do Estado do Pará; art. 66, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012, **o Controlador Geral tornar-se-á responsável solidário se ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade não efetuar representação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.**

DECLARO para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, como também de acordo com a lei municipal 154 de 29 de abril de 2005, que analisei integralmente o Processo Licitatório nº 09/2019-300705, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE**



PESSOA FISICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

O aviso de licitação foi regularmente publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 155, de 14 de agosto de 2019, Seção 3, Diário oficial dos Municípios do estado do Pará nº 2296 de 14 de agosto 2019 e a sessão realizada no dia 28 de agosto de 2019, às 10:00 h. Assim, verifico que foi observado o lapso temporal imposto por lei, entre a publicação do aviso de licitação e a realização do certame.

Na sessão designada, compareceram as empresas: **N L E BERTINO LTDA-ME** CNP: 26.410.933/0001-40, representada por EVALDO DUARTE BERTINO BENTES CPF: 650.891.702-15, CLONIVALDO CONCEIÇÃO SOUSA CNP: 30.951.159/0001-52, representado por CLONIVALDO CONCEIÇÃO SOUSA CPF: 605.883.902-59, ADENILDO RIBEIRO NUNES CNPJ: 30.952.737/0001-75, representado por ADENILDO RIBEIRO NUNES CPF: 006.893.162-08, ANDRÉ LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA CNPJ: 31.199.237/0001-77, representada por ANDRÉ LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA CPF: 045.435.542-48, RODRIGO JR. FERREIRA BARBOSA CNPJ: 31.178.886/0001-91, representado por RODRIGO JR. FERREIRA BARBOSA CPF: 030.809.872-25, EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA FILHO CNPJ: 30.950.784/0001-80, representado por EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA FILHO, CPF: 823.148.962-20, PEDRO DOS SANTOS PINTO CNPJ: 30.952.622/0001-80, representado por PEDRO DOS SANTOS PINTO CPF: 775.504.122-00, RAILSON CORREA BARBOSA CNPJ: 30.950.461/0001-96, representado por RAILSON CORREA BARBOSA CPF: 000.017.102-65, JEAN PEREIRA CHAVES CNPJ: 31.173.378/0001-10, representada por JEAN PEREIRA CHAVES CPF: 070.906.002-54, MARLISON BENTES COSTA CNPJ: 31.001.273/0001-84, representada por MARLISON BENTES COSTA CPF: 040.973.912-08, ROMARIO CORREA RIBEIRO CNPJ: 30.965.030/0001-01, representada por ROMARIO CORREA RIBEIRO CPF: 028.665.262-52, LAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ: 30.969.549/0001-50, representada por LAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 802.999.542-34, LILIANE VIANA CARVALHO CNPJ: 30.950.997/0001-01, representada por LILIANE VIANA CARVALHO CPF: 026.046.242-06, ROBSON BENTES CERDEIRA CNPJ: 30.956.125/0001-50, representada por ROBSON BENTES CERDEIRA CPF: 025.806.732-29, MARIA GENILZA SILVA FARIAS CNPJ: 30.949.040/0001-45, representado por



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



MARIA GENILZA SILVA FARIAS CPF: 934..923.242-15, LEONILDO DE SOUZA DA SILVA CNPJ: 30.958.541/0001-98, representado por LEONILDO DE SOUZA DA SILVA CPF: 769.352.132-15, EZINALDO MELO DA MOTA CNPJ: 31.188.506/0001-08, representada por EZINALDO MELO DA MOTA CPF: 043.696.842-85, EDIVANDRO RIBEIRO E RIBEIRO CNPJ: 31. 753. 772/0001-28, representada por EDIVANDRO RIBEIRO E RIBEIRO CPF: 933.360.982-20, AUREOLINO DA SILVA MACIEL CNPJ: 32.741.402/0001-33, representado por AUREOLINO DA SILVA MACIEL CPF: 255.969.262-72, REVEILDO SANTOS DOS SANTOS CNPJ: 32.742.767/0001-82, representada por REVENILDO SANTOS DOS SANTOS CPF: 025.330. 612-47, GIOVANE SANTOS BATISTA CNPJ: 32.768.809-54, representada por GIOVANE SANTOS BATISTA CPF: 020.777.682-23.

As empresas já mencionadas, apresentaram todas as documentações exigida pelo edital, assim as mesmas foram vencedoras.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer

Curuá-PA 03 de setembro 2019

Verônica de Nazaré Rocha
Controladora Geral do Município de Curuá
Decreto nº 112/2019 PMC/GP